

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 34.896,62 | R\$ 255.356,34 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 42.705.472,40 | R\$ 53.652.304,32 |
| Vendas de Mercadoria | | R\$ 42.705.472,40 | R\$ 53.652.304,32 |
| (-) DEBITOS DA RECEITA BRUTA | | R\$ (8.294.576,32) | R\$ (10.060.993,73) |
| (-) (-) Descontos Concedidos | | R\$ (7.500.204,41) | R\$ (925.804,25) |
| (-) (-) ICMs | | R\$ (27.042,26) | R\$ (20.132,99) |
| (-) (-) ICMs-ST | | R\$ (4.271.772,99) | R\$ (6.876.488,79) |
| (-) (-) PIS/PASEP | | R\$ (125.437,43) | R\$ (2.344.619,57) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (677.772,74) | R\$ (159.216,21) |
| (-) (-) CUSTOS | | R\$ (27.228.135,70) | R\$ (33.446.173,60) |
| (-) (-) Custo Mercadoria Vendida | | R\$ 1.007.070,63 | R\$ 1.132.551,09 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 279.245,51 | R\$ 242.749,95 |
| Juros e Multas Recebidas | | R\$ 108.589,12 | R\$ 114.946,71 |
| Adesimos Sob Títulos | | R\$ 228.226,82 | R\$ 317.461,72 |
| Descontos Outrora | | R\$ 20.112,81 | R\$ 14.395,78 |
| Rendimentos de Aplicações | | R\$ 395.074,46 | R\$ 465.032,06 |
| Benefícios recebidos | | R\$ 15.646,59 | R\$ 9.192,63 |
| Desaio Siscac | | R\$ (4.107,39) | R\$ (4.640,37) |
| (-) (-) Provisões Financeiras | | R\$ (28.276,04) | R\$ (28.596,10) |
| (-) (-) Contas a Receber Financeiras | | R\$ (6.323.296,71) | R\$ (11.183.957,34) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (209.061,23) | R\$ (163.470,51) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Saúde Família | | R\$ (24.571,87) | R\$ (23.861,10) |
| (-) 13º Salário | | R\$ (38.535,63) | R\$ (27.242,34) |
| (-) Férias | | R\$ (84.354,48) | R\$ (84.726,57) |
| (-) INSS | | R\$ (44.303,45) | R\$ (27.305,39) |
| (-) FGTS | | R\$ (8.159,19) | R\$ (2.778,17) |
| (-) Indenizações e Aviso Prévio | | R\$ (12.048,67) | R\$ (44.387,29) |
| (-) Seguro de Vida Colaboradores | | R\$ 562,46 | R\$ 525,45 |
| (-) Seguro de Vida Colaboradores | | R\$ (2.573,00) | R\$ (11.639,90) |
| (-) Uniformes/ EPIs | | R\$ (9.136,93) | R\$ (2.164,96) |
| (-) Cursos e Treinamento | | R\$ (1.108,89) | R\$ (10.237,75) |
| (-) Juros Sufocados de Fatura | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.85.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 4.252.283,27 | R\$ 4.507.638,61 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 3.780.437,03 | R\$ 3.783.437,03 |
| Lucros de Exercício 2012 | | R\$ 1.619.115,99 | R\$ 1.819.115,99 |
| Lucros de Exercício 2013 | | R\$ 1.428.240,87 | R\$ 1.428.240,87 |
| Lucros de Exercício 2015 | | R\$ 481.736,73 | R\$ 431.736,73 |
| (-) Lucros/Prejuízos Exerc. 2016 | | R\$ (1.485.278,31) | R\$ (1.485.278,31) |
| (-) Lucros/Prejuízos Exerc. 2017 | | R\$ (1.779.865,88) | R\$ (1.779.865,88) |
| Lucros/Prejuízos Exerc. 2018 | | R\$ 34.896,62 | R\$ 34.896,62 |
| Lucros/Prejuízos Exerc. 2019 | | R\$ 0,00 | R\$ 255.356,34 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.85.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 04.372.020/0001-44
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) Pró-Labore | | R\$ (11.448,00) | R\$ (11.976,00) |
| (-) INSS S/Provisão de Férias | | R\$ (967,45) | R\$ (1.316,80) |
| (-) FGTS S/Provisão de Férias | | R\$ (216,79) | R\$ (436,26) |
| (-) Manutenção e Reparo | | R\$ (34.534,57) | R\$ (64.601,79) |
| (-) Limpeza e Conservação | | R\$ (5.701,23) | R\$ (17.549,50) |
| (-) Lanche, Refeições, Copa e Cozinha | | R\$ (9.500,59) | R\$ (19.754,05) |
| (-) Segurança e Vigilância | | R\$ (4.704,00) | R\$ (8.036,00) |
| (-) Depreciação/Amortização | | R\$ (502.060,24) | R\$ (322.368,52) |
| (-) Despesas Associação Werran | | R\$ (0,00) | R\$ (49,90) |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ (941,75) | R\$ (1.298,39) |
| (-) Manutenção de Veículos | | R\$ (21.034,36) | R\$ (41.176,74) |
| (-) Seguros de Veículos | | R\$ (15.512,86) | R\$ (30.700,61) |
| (-) Malhas | | R\$ (3.398,22) | R\$ (4.063,61) |
| (-) Estacionamento e Cartões | | R\$ (482,66) | R\$ (955,61) |
| (-) Seguros de Bens | | R\$ (13.828,01) | R\$ (1.440,41) |
| (-) Manutenção de Máquinas e Utensílios | | R\$ (3.378,91) | R\$ (3.766,00) |
| (-) Manutenção de Equipamentos | | R\$ (8.316,91) | R\$ (8.643,79) |
| (-) Suporte e Manutenção de Sistemas | | R\$ (190.807,96) | R\$ (98.396,71) |
| (-) Manutenção Computadores e Periféricos | | R\$ (2.571,84) | R\$ (48.431,00) |
| (-) Móveis, Máquinas e Equip. Não Imobilizado | | R\$ (16.294,30) | R\$ (63.726,55) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (50.355,96) | R\$ (11.408,34) |
| (-) Água e Saneamento | | R\$ (829,03) | R\$ (62.546,06) |
| (-) Telefonia Fixa | | R\$ (29.620,37) | R\$ (32.128,59) |
| (-) Telefonia Móvel | | R\$ (1.935,37) | R\$ (886,00) |
| (-) Correios | | R\$ (3.464,28) | R\$ (2.329,72) |
| (-) Despesas com Cartão | | R\$ (10.372,34) | R\$ (16.238,96) |
| (-) Honorários Advogados | | R\$ (14.206,00) | R\$ (11.244,00) |
| (-) Honorários Contábeis | | R\$ (63.320,00) | R\$ (94.283,84) |
| (-) Medicina Ocupacional- Exames Periódicos | | R\$ (4.428,72) | R\$ (5.625,50) |
| (-) Gratificação Laboral | | R\$ (0,00) | R\$ (3.625,64) |
| (-) Fretas e Carros (Aquisição Mercadorias) | | R\$ (1.010,090,75) | R\$ (1.374.668,46) |
| (-) Cobeta de Mercadorias Variáveis Avariada | | R\$ (9.648,90) | R\$ (9.216,59) |
| (-) Condição Fornecedor | | R\$ (9.604,78) | R\$ (12.603,47) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 04.372.020/0001-44
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) FGTS S/Provisão de Férias | | R\$ (391,01) | R\$ (723,74) |
| (-) Comissão sobre Vendas Colaboradores | | R\$ (64.515,06) | R\$ (91.028,32) |
| (-) Comissão sobre Vendas Representantes | | R\$ (1.058.552,33) | R\$ (1.597.283,17) |
| (-) Propaganda e Publicidade | | R\$ (18.621,00) | R\$ (11.260,00) |
| (-) Fretas e Carros | | R\$ (58.527,45) | R\$ (31.655,60) |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ (28.731,52) | R\$ (7.257,48) |
| (-) Hospedagem | | R\$ (6.483,50) | R\$ (26.955,50) |
| (-) Taxa Administração Cartão Débito | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Taxa Administração Cartão Crédito | | R\$ (140,84) | R\$ (213,30) |
| (-) Serviço Consultoria ao Crédito | | R\$ (104,13) | R\$ (1.912,95) |
| (-) Ordenamento Pregão Eletrônico | | R\$ (36.130,99) | R\$ (46.219,01) |
| (-) Assalariados/ Autônomos | | R\$ (207,30) | R\$ (894,81) |
| (-) Benefícios Condições | | R\$ (3.100,00) | R\$ (1.591,00) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (621.239,69) | R\$ (746.043,76) |
| (-) 13º Salário | | R\$ (4.481,53) | R\$ (410.358,18) |
| (-) Férias | | R\$ (44.881,53) | R\$ (47.160,79) |
| (-) INSS | | R\$ (63.816,63) | R\$ (60.007,83) |
| (-) FGTS | | R\$ (142.860,79) | R\$ (74.771,63) |
| (-) Indenização e Aviso Prévio | | R\$ (60.317,92) | R\$ (38.168,65) |
| (-) Seguro de Vida Colaboradores | | R\$ (6.665,01) | R\$ (6.782,22) |
| (-) Seguro de Vida Colaboradores | | R\$ (4.267,40) | R\$ (1.202,42) |
| (-) INSS S/Provisão de Férias | | R\$ (1.160,30) | R\$ (6.970,09) |
| (-) FGTS S/Provisão de Férias | | R\$ (2.317,89) | R\$ (224,14) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (751,44) | R\$ (362.266,12) |
| (-) 13º Salário | | R\$ (343.560,86) | R\$ (34.438,45) |
| (-) Férias | | R\$ (31.412,17) | R\$ (46.597,55) |
| (-) INSS | | R\$ (46.524,64) | R\$ (117.895,96) |
| (-) FGTS | | R\$ (111.488,87) | R\$ (39.747,64) |
| (-) Seguro de Vida Colaboradores | | R\$ (38.473,21) | R\$ (3.959,30) |
| (-) Seguro de Vida Colaboradores | | R\$ (4.164,00) | R\$ (9.038,24) |
| (-) Férias e Condições | | R\$ (8.213,97) | R\$ (814,28) |
| (-) Férias e Condições | | R\$ (788,40) | R\$ (10.226,49) |
| (-) Custos e Tribuamentos | | R\$ (2.255,12) | R\$ (557,96) |
| (-) Custos e Tribuamentos | | R\$ (2.155,09) | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.372.020/0001-44

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) DIFAL ES | | R\$ (0,00) | R\$ (967,00) |
| (-) DIFAL GO | | R\$ (0,00) | R\$ (3.496,88) |
| (-) DIFAL MG | | R\$ (11.304,77) | R\$ (23.724,78) |
| (-) DIFAL MS | | R\$ (0,00) | R\$ (6.476,11) |
| (-) DIFAL BA | | R\$ (0,00) | R\$ (4.181,40) |
| (-) Juros e Multas Pagos | | R\$ (113.324,23) | R\$ (188.256,48) |
| (-) Tarifas Bancárias Itau | | R\$ (7.879,48) | R\$ (37.344,41) |
| (-) Tarifas Bancárias Banco de Brasil | | R\$ (19.916,59) | R\$ (53.164,99) |
| (-) Tarifas Bancárias CEF | | R\$ (3.305,74) | R\$ (1.557,99) |
| (-) Tarifas Bancárias Sicredi | | R\$ (0,00) | R\$ (34,92) |
| (-) Tarifas DOC | | R\$ (59,98) | R\$ (179,41) |
| (-) Tarifas sobre cobrança | | R\$ (185.476,43) | R\$ (160.913,86) |
| (-) Tarifas cobrança sr frutos pagos | | R\$ (80,38) | R\$ (395,69) |
| (-) Tarifas Bancárias Bradesco | | R\$ (1.178,51) | R\$ (676,22) |
| (-) Tarifas Bancárias Uniparime | | R\$ (609,50) | R\$ (609,41) |
| (-) Tarifas Bancárias Unicred | | R\$ (0,00) | R\$ (89,47) |
| (-) Tarifas Bancárias Banco Safra | | R\$ (0,00) | R\$ (1.093,01) |
| (-) Juros Bancários Contas Garantidas Itau | | R\$ (32.343,17) | R\$ (4.427,89) |
| (-) Juros Bancários Contas Garantidas Banco | | R\$ (1.075,83) | R\$ (15,44) |
| (-) Juros Bancários Contas Garantidas Banco | | R\$ (1.359,08) | R\$ (868,69) |
| (-) Juros Bancários Contas Garantidas C.E.F. | | R\$ (182.679,60) | R\$ (223.786,41) |
| (-) Juros Banc. Emp. Fin. Itau | | R\$ (282.282,17) | R\$ (471.150,40) |
| (-) Juros Banc. Emp. Fin. Banco do Brasil | | R\$ (560.805,18) | R\$ (411.384,66) |
| (-) Juros Banc. Emp. Fin. C.E.F. | | R\$ (2.183,49) | R\$ (30.698,43) |
| (-) Juros Banc. Emp. Fin. Uniparime | | R\$ (0,00) | R\$ (14.990,24) |
| (-) Juros Banc. Emp. Fin. Banco Safra | | R\$ (493.431,95) | R\$ (205.456,15) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 243.150,00 | R\$ 187.910,00 |
| Verba de imobilizado | | R\$ 49.790,09 | R\$ 59.594,24 |
| Receita com Resarcimento de Dispositiv. | | R\$ 197.491,66 | R\$ 168.791,91 |
| Reversão da Depreciação | | R\$ 0,00 | R\$ 4.000,00 |
| Premio Seguro | | R\$ 0,000,00 | R\$ (207.908,39) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (323.327,28) | R\$ (207.908,39) |
| (-) Despesa com Venda de Imobilizacio | | R\$ (323.327,28) | R\$ (51.552,36) |
| (-) FROVVIDOES IRPJ E COBL | | R\$ (7.982,29) | R\$ (51.552,36) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.BU.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.372.020/0001-44

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|--------------------|
| (-) Custas Processuais | | R\$ (430.982,12) | R\$ (168,74) |
| (-) Despesas com Prestação de Serviços | | R\$ (6.030,00) | R\$ (622.822,53) |
| (-) Agendamento de viagens | | R\$ (0,00) | R\$ (37.356,00) |
| (-) Despesas com impressos | | R\$ (19,89) | R\$ (1.566,74) |
| (-) Utensil | | R\$ (2.198,30) | R\$ (1.726,83) |
| (-) Material de Escritorio | | R\$ (1.887,73) | R\$ (10.401,01) |
| (-) Material de Limpeza | | R\$ (76.426,81) | R\$ (1.793,98) |
| (-) Material de Consumo | | R\$ (21.760,82) | R\$ (91.596,08) |
| (-) Material de Informática | | R\$ (15.872,95) | R\$ (48.050,19) |
| (-) Despesas com Aluguel | | R\$ (0,00) | R\$ (29.437,35) |
| (-) Despesas com Bônus | | R\$ (289,10) | R\$ (135,00) |
| (-) Avarias Veiculos | | R\$ (179.194,66) | R\$ (2.328,60) |
| (-) Bateria de Têlex por Perdas | | R\$ (0,00) | R\$ (63.346,26) |
| (-) Frades e Fabricações | | R\$ (75.663,41) | R\$ (1.104.824,92) |
| (-) Hospedagem | | R\$ (34.102,09) | R\$ (1.498,92) |
| (-) Despesa com pedaggo | | R\$ (6.661,77) | R\$ (37.179,65) |
| (-) Relações | | R\$ (47.080,87) | R\$ (8.744,85) |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ (78.584,33) | R\$ (56.345,87) |
| (-) Despesas com Deslocamento, Passagens | | R\$ (3.993,86) | R\$ (87.047,22) |
| (-) IPTU | | R\$ (3.566,01) | R\$ (2.595,72) |
| (-) IPVA | | R\$ (28.820,94) | R\$ (3.936,47) |
| (-) Licenciamento e Seguro Obitratório | | R\$ (2.659,24) | R\$ (1.340,46) |
| (-) Taxas Publicas | | R\$ (4.928,10) | R\$ (145.814,23) |
| (-) IORF | | R\$ (75.194,83) | R\$ (3.010,26) |
| (-) IR-subsidição financeira | | R\$ (0,00) | R\$ (0,98) |
| (-) CRF Empresa | | R\$ (17.180,00) | R\$ (1.323,47) |
| (-) Associação dos Alunos | | R\$ (71.536,63) | R\$ (24.950,00) |
| (-) DIFAL SC | | R\$ (79.505,82) | R\$ (33.531,29) |
| (-) DIFAL outros | | R\$ (69,81) | R\$ (21.536,53) |
| (-) FCP | | R\$ (17.863,41) | R\$ (382,81) |
| (-) DIFAL RJ | | R\$ (14.182,48) | R\$ (133.132,38) |
| (-) DIFAL SP | | R\$ (49.719,40) | R\$ (2.890,22) |
| (-) DIFAL SP | | R\$ (49.719,40) | R\$ (69.542,25) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.BU.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.372.020/0001-44 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Histórico | Código de Apuração das Contas do Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|---|--|---|--|------------------|
| | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$) | Lucros Acumulados e ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$) | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2019 | 300.000,00 | 4.252.283,27 | 0,00 | 4.552.283,27 |
| Saldo Inicial | 300.000,00 | 4.252.283,27 | 0,00 | 4.552.283,27 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (408) | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (409) | | | 18.000,00 | 18.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (410) | | | 21.000,00 | 21.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (411) | | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (412) | | | 24.000,00 | 24.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (413) | | | 21.000,00 | 21.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (414) | | | 17.000,00 | 17.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (415) | | | 14.000,00 | 14.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (416) | | | 22.000,00 | 22.000,00 |
| VLR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (417) | | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| | | 53.652.904,52 | | 53.652.904,52 |
| 418.00 | | (-626.804,25) | | (-626.804,25) |
| 419.00 | | (-120.332,96) | | (-120.332,96) |
| 420.00 | | (-5.981.945,12) | | (-5.981.945,12) |
| 421.00 | | 105.485,37 | | 105.485,37 |
| 422.00 | | (-2.366.942,74) | | (-2.366.942,74) |
| 423.00 | | 22.123,17 | | 22.123,17 |
| 424.00 | | (-162.411,23) | | (-162.411,23) |
| 425.00 | | 3.195,02 | | 3.195,02 |
| 426.00 | | (-1747.980,55) | | (-1747.980,55) |
| 427.00 | | 14.619,56 | | 14.619,56 |
| 428.00 | | (-33.446.173,60) | | (-33.446.173,60) |
| 429.00 | | (-24.569,83) | | (-24.569,83) |
| 430.00 | | 1,00 | | 1,00 |
| 431.00 | | 267.308,49 | | 267.308,49 |
| 432.00 | | 114.845,71 | | 114.845,71 |
| 433.00 | | 316.911,20 | | 316.911,20 |
| 434.00 | | 550,52 | | 550,52 |
| 435.00 | | (-13,69) | | (-13,69) |
| 436.00 | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Valor Inicial | Valor Final |
|-----------|----------------|-----------------|
| (-) IRPJ | R\$ (4.801,43) | R\$ (32.226,48) |
| (-) CSLL | R\$ (2.890,86) | R\$ (19.338,98) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



| Histórico | Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|-----------|--|---|--|--------------|
| | Capital Subscrito de Domésticos e Residentes no País (R\$) | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$) | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$) | |
| 482.00 | | | (-239.083,41 | (-239.083,41 |
| 483.00 | | | 204.644,96 | 204.644,96 |
| 484.00 | | | (-513.028,18 | (-513.028,18 |
| 485.00 | | | 466.480,63 | 466.480,63 |
| 486.00 | | | (-117.896,16 | (-117.896,16 |
| 487.00 | | | 0,23 | 0,23 |
| 488.00 | | | (-39.747,64 | (-39.747,64 |
| 489.00 | | | (-3.959,20 | (-3.959,20 |
| 490.00 | | | (-9.996,24 | (-9.996,24 |
| 491.00 | | | 814,28 | 814,28 |
| 492.00 | | | (-10.226,49 | (-10.226,49 |
| 493.00 | | | (-352,90 | (-352,90 |
| 494.00 | | | (-11.976,00 | (-11.976,00 |
| 495.00 | | | (-64.801,79 | (-64.801,79 |
| 496.00 | | | (-17.549,50 | (-17.549,50 |
| 497.00 | | | (-19.754,65 | (-19.754,65 |
| 498.00 | | | (-8.036,90 | (-8.036,90 |
| 499.00 | | | (-322.369,52 | (-322.369,52 |
| 500.00 | | | (-1.268,39 | (-1.268,39 |
| 501.00 | | | (-41.176,74 | (-41.176,74 |
| 502.00 | | | (-30.700,81 | (-30.700,81 |
| 503.00 | | | (-4.063,81 | (-4.063,81 |
| 504.00 | | | (-955,81 | (-955,81 |
| 505.00 | | | (-10.625,22 | (-10.625,22 |
| 506.00 | | | 9.184,81 | 9.184,81 |
| 507.00 | | | (-3.785,00 | (-3.785,00 |
| 508.00 | | | (-8.543,79 | (-8.543,79 |
| 509.00 | | | (-98.380,71 | (-98.380,71 |
| 510.00 | | | (-7.715,40 | (-7.715,40 |
| 511.00 | | | (-2.674,36 | (-2.674,36 |
| 512.00 | | | (-53.126,55 | (-53.126,55 |
| 513.00 | | | (-1.408,34 | (-1.408,34 |
| 514.00 | | | (-52.945,05 | (-52.945,05 |
| 515.00 | | | (-32.128,89 | (-32.128,89 |
| 516.00 | | | (-5.059,18 | (-5.059,18 |
| 517.00 | | | (-6.778,37 | (-6.778,37 |
| 518.00 | | | 10.383,85 | 10.383,85 |
| 519.00 | | | 2.019,70 | 2.019,70 |
| 520.00 | | | (-11.811,70 | (-11.811,70 |
| 521.00 | | | (-517,02 | (-517,02 |
| 522.00 | | | (-18.233,96 | (-18.233,96 |
| 523.00 | | | (-11.244,00 | (-11.244,00 |
| 524.00 | | | (-94.293,84 | (-94.293,84 |
| 525.00 | | | (-5.825,00 | (-5.825,00 |
| 526.00 | | | (-2.189,20 | (-2.189,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



| Histórico | Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|-----------|--|---|--|----------------|
| | Capital Subscrito de Domésticos e Residentes no País (R\$) | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$) | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$) | |
| 437.00 | | | 14.409,47 | 14.409,47 |
| 438.00 | | | 167.910,00 | 167.910,00 |
| 439.00 | | | 468.082,06 | 468.082,06 |
| 440.00 | | | (-185.790,87 | (-185.790,87 |
| 441.00 | | | 2.319,96 | 2.319,96 |
| 442.00 | | | (-170.279,81 | (-170.279,81 |
| 443.00 | | | 146.418,71 | 146.418,71 |
| 444.00 | | | (-393.163,86 | (-393.163,86 |
| 445.00 | | | 335.920,32 | 335.920,32 |
| 446.00 | | | (-84.728,57 | (-84.728,57 |
| 447.00 | | | (-27.309,39 | (-27.309,39 |
| 448.00 | | | (-2.778,17 | (-2.778,17 |
| 449.00 | | | (-14.381,28 | (-14.381,28 |
| 450.00 | | | 528,45 | 528,45 |
| 451.00 | | | (-13.639,90 | (-13.639,90 |
| 452.00 | | | (-2.164,86 | (-2.164,86 |
| 453.00 | | | (-81.028,32 | (-81.028,32 |
| 454.00 | | | (-1.597.283,17 | (-1.597.283,17 |
| 455.00 | | | (-1.280,00 | (-1.280,00 |
| 456.00 | | | (-33.349,72 | (-33.349,72 |
| 457.00 | | | 182,52 | 182,52 |
| 458.00 | | | 1.501,51 | 1.501,51 |
| 459.00 | | | (-7.557,48 | (-7.557,48 |
| 460.00 | | | (-28.985,50 | (-28.985,50 |
| 461.00 | | | (-3,00 | (-3,00 |
| 462.00 | | | (-13.350 | (-13.350 |
| 463.00 | | | 0,60 | 0,60 |
| 464.00 | | | (-46.219,01 | (-46.219,01 |
| 465.00 | | | (-894,81 | (-894,81 |
| 466.00 | | | (-1.500,00 | (-1.500,00 |
| 467.00 | | | (-175.995,74 | (-175.995,74 |
| 468.00 | | | 5.637,56 | 5.637,56 |
| 469.00 | | | (-236.863,82 | (-236.863,82 |
| 470.00 | | | 249.713,12 | 249.713,12 |
| 471.00 | | | (-539.906,45 | (-539.906,45 |
| 472.00 | | | 479.698,62 | 479.698,62 |
| 473.00 | | | (-150.715,58 | (-150.715,58 |
| 474.00 | | | (-74.771,63 | (-74.771,63 |
| 475.00 | | | (-35.168,85 | (-35.168,85 |
| 476.00 | | | (-423,81 | (-423,81 |
| 477.00 | | | (-4.738,41 | (-4.738,41 |
| 478.00 | | | 1.202,42 | 1.202,42 |
| 479.00 | | | (-396.238,72 | (-396.238,72 |
| 480.00 | | | 3.819,80 | 3.819,80 |
| 481.00 | | | 32,80 | 32,80 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6

975
J

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



| Balanço | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|---------|---|---|--|---------------|
| | Capital Subordinado de Controlados e Residentes no País (R\$) | Lucros Acumulados e ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$) | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$) | |
| 572.00 | | 8.565,40 | | 8.565,40 |
| 573.00 | | (-207.908,39) | | (-207.908,39) |
| 574.00 | | (-32.226,48) | | (-32.226,48) |
| 575.00 | | (-19.335,88) | | (-19.335,88) |
| 576.00 | | (-362.934,52) | | (-362.934,52) |
| 577.00 | | (-826.423,38) | | (-826.423,38) |
| 578.00 | | 582,98 | | 582,98 |
| 579.00 | | (-754.534,68) | | (-754.534,68) |
| 580.00 | | 8.491,12 | | 8.491,12 |
| 581.00 | | (-24.550,00) | | (-24.550,00) |
| 582.00 | | (-1.912,86) | | (-1.912,86) |
| 583.00 | | (-48.431,00) | | (-48.431,00) |
| 584.00 | | (-287,79) | | (-287,79) |
| 585.00 | | 4.009,45 | | 4.009,45 |
| 586.00 | | 55.872,58 | | 55.872,58 |
| 587.00 | | (-2.507,04) | | (-2.507,04) |
| 588.00 | | (-0,98) | | (-0,98) |
| 589.00 | | 2.507,04 | | 2.507,04 |
| 590.00 | | (-90.396,74) | | (-90.396,74) |
| 591.00 | | 80.118,99 | | 80.118,99 |
| 592.00 | | (-26.071,70) | | (-26.071,70) |
| 593.00 | | 26.247,96 | | 26.247,96 |
| 594.00 | | (-126.891,60) | | (-126.891,60) |
| 595.00 | | 116.921,57 | | 116.921,57 |
| 596.00 | | (-37.876,85) | | (-37.876,85) |
| 597.00 | | 37.852,71 | | 37.852,71 |
| 598.00 | | (-126.335,18) | | (-126.335,18) |
| 599.00 | | 125.018,38 | | 125.018,38 |
| 600.00 | | (-37.047,89) | | (-37.047,89) |
| 601.00 | | 36.811,63 | | 36.811,63 |
| 602.00 | | (-12.303,47) | | (-12.303,47) |
| 603.00 | | (-168,74) | | (-168,74) |
| 604.00 | | (-576,22) | | (-576,22) |
| 605.00 | | (-349,90) | | (-349,90) |
| 606.00 | | (-843,17) | | (-843,17) |
| 607.00 | | (-601.879,36) | | (-601.879,36) |
| 608.00 | | (-37.356,00) | | (-37.356,00) |
| 609.00 | | (-11.356,74) | | (-11.356,74) |
| 610.00 | | 166.791,91 | | 166.791,91 |
| 611.00 | | (-33.531,39) | | (-33.531,39) |
| 612.00 | | (-150.755,35) | | (-150.755,35) |
| 613.00 | | 657,80 | | 657,80 |
| 614.00 | | 8.192,83 | | 8.192,83 |
| 615.00 | | (-332,51) | | (-332,51) |
| 616.00 | | (-33.132,38) | | (-33.132,38) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



| Balanço | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|---------|---|---|--|-----------------|
| | Capital Subordinado de Controlados e Residentes no País (R\$) | Lucros Acumulados e ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$) | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$) | |
| 527.00 | | (-1.616,64) | | (-1.616,64) |
| 528.00 | | (-1.375.261,02) | | (-1.375.261,02) |
| 529.00 | | 182,99 | | 182,99 |
| 530.00 | | 409,05 | | 409,05 |
| 531.00 | | (-9.503,60) | | (-9.503,60) |
| 532.00 | | 249,86 | | 249,86 |
| 533.00 | | 37,15 | | 37,15 |
| 534.00 | | (-10.401,01) | | (-10.401,01) |
| 535.00 | | (-11.793,06) | | (-11.793,06) |
| 536.00 | | (-91.398,08) | | (-91.398,08) |
| 537.00 | | (-48.099,19) | | (-48.099,19) |
| 538.00 | | (-29.437,35) | | (-29.437,35) |
| 539.00 | | (-135,00) | | (-135,00) |
| 540.00 | | (-2.338,80) | | (-2.338,80) |
| 541.00 | | (-53.346,26) | | (-53.346,26) |
| 542.00 | | (-37.179,85) | | (-37.179,85) |
| 543.00 | | (-8.744,85) | | (-8.744,85) |
| 544.00 | | (-56.345,87) | | (-56.345,87) |
| 545.00 | | (-87.047,22) | | (-87.047,22) |
| 546.00 | | (-405,04) | | (-405,04) |
| 547.00 | | (-2.160,68) | | (-2.160,68) |
| 548.00 | | (-3.935,47) | | (-3.935,47) |
| 549.00 | | (-31.019,26) | | (-31.019,26) |
| 550.00 | | (-1.340,48) | | (-1.340,48) |
| 551.00 | | (-4.575,32) | | (-4.575,32) |
| 552.00 | | (-3.175,14) | | (-3.175,14) |
| 553.00 | | (-145.830,68) | | (-145.830,68) |
| 554.00 | | 16,45 | | 16,45 |
| 555.00 | | (-1.923,47) | | (-1.923,47) |
| 556.00 | | (-188.258,40) | | (-188.258,40) |
| 557.00 | | (-37.444,41) | | (-37.444,41) |
| 558.00 | | (-53.184,99) | | (-53.184,99) |
| 559.00 | | (-1.597,90) | | (-1.597,90) |
| 560.00 | | (-34,92) | | (-34,92) |
| 561.00 | | (-179,41) | | (-179,41) |
| 562.00 | | (-161.122,21) | | (-161.122,21) |
| 563.00 | | 209,13 | | 209,13 |
| 564.00 | | (-395,88) | | (-395,88) |
| 565.00 | | (-4.427,89) | | (-4.427,89) |
| 566.00 | | (-15,44) | | (-15,44) |
| 567.00 | | (-958,59) | | (-958,59) |
| 568.00 | | (-223.726,41) | | (-223.726,41) |
| 569.00 | | (-482.340,61) | | (-482.340,61) |
| 570.00 | | 4.190,21 | | 4.190,21 |
| 571.00 | | (-120.149,46) | | (-120.149,46) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 6

J

19

| TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO | |
|-----------------------------------|--|
| Entidade: | WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 |
| CNPJ: | 04.372.020/0001-44 |

| TERMO DE ABERTURA | |
|---|--|
| Nome Empresarial | WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| NIRE | 41204599901 |
| CNPJ | 04.372.020/0001-44 |
| Numero de Ordem | 32 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | FRANCISCO BELTRAO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/04/2001 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social digital | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1548666 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO | |
| Nome Empresarial | WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Numero de ordem | 32 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1548666 |
| Data de inicio | 01/01/2019 |
| Data de termino | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.B0.D4.8B.28.D1.15.A3.4E.2E.53.FD.E0.09.A5.A2.36.F3.D7.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido | | Total (R\$) |
|---------------------------|--|---|--------------|
| | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$) | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$) | |
| | | (-17.839,22 | (-17.839,22 |
| 617,00 | | (-56.842,25 | (-56.842,25 |
| 618,00 | | (-23.026,04 | (-23.026,04 |
| 619,00 | | 21.290,21 | 21.290,21 |
| 620,00 | | 4.600,00 | 4.600,00 |
| 621,00 | | (-5.476,11 | (-5.476,11 |
| 622,00 | | (-23.724,78 | (-23.724,78 |
| 623,00 | | (-597,00 | (-597,00 |
| 624,00 | | (-3.438,88 | (-3.438,88 |
| 625,00 | | 21.600,00 | 21.600,00 |
| 626,00 | | (-909,41 | (-909,41 |
| 627,00 | | (-30.656,43 | (-30.656,43 |
| 628,00 | | (-1.498,82 | (-1.498,82 |
| 629,00 | | (-69,47 | (-69,47 |
| 630,00 | | (-4.640,37 | (-4.640,37 |
| 631,00 | | (-28.556,10 | (-28.556,10 |
| 632,00 | | (-2.217,68 | (-2.217,68 |
| 633,00 | | 1.124,87 | 1.124,87 |
| 634,00 | | (-14.890,24 | (-14.890,24 |
| 635,00 | | (-4.181,40 | (-4.181,40 |
| 636,00 | | 4.507.539,61 | 4.507.539,61 |
| Saldo Final em 31.12.2019 | 306.000,00 | | 190.006,00 |

Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58039-000 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3224-5504 / Fax: (83) 3244-5184
 http://www.azvedoabastos.net.br
 E-mail: cartorio@azvedoabastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de suscribir e reconhecer firmas da Comarca da Paraíba, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2018, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalidade Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça da Paraíba, endereço: <http://certificacao.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características (no formato eletrônicas na forma autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2020 17:35:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2213-2/2011, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado eletronicamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azvedoabastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azvedoabastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1473199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:40:24 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 11746280220165380579-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.322/2013 e Provimento CGJ N. 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

6536f95b16734d940b57f2c6f916b050b9e6bc2ca3c6f4dca73d4d89065033a41399f5581c7981cd407178464046721a8604b37e6c3ee51a2f6a358e9ec0
 506682cafae6f8d83d3c141a0072a9199e9e5





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.372.020/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de Outubro de 2020

Karla
Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária



Código Validador TJPR: CACA.7547.22EF1EB.11 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DOE1bE>



439

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 11:04:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117461910204285357709-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577575066da2df0f7857f2c188c8ed00437d4fbb66fc952f677b528e2d550b61bc0f604b37ea63ea51fa5fb3d8a89ec056e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Barra do Jacare - 3265

Rua Rui Barbosa

Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....

Pregão Eletrônico Nr.: 014/2020

Data Entrega.....: 21/10/2020.....

Horário Entrega.....: 08:00.....Rio.do Sul (SC), 21 de Outubro de 2020

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Registro ANVISA | Embalagem (Qtde CX) | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|-------|------|--|-----------------|---------------------|-----------------------|--|--------------|-----------|
| 62 | 500 | UNID | Especulo vaginal grande | 10237610153 | 00250 | Kolplast-adlin | Vagispec | 0,82000 | 410,00 |
| 64 | 200 | UNID | Especulo vaginal pequeno | 10237610153 | 00400 | Kolplast-adlin | Vagispec | 0,71000 | 142,00 |
| 79 | 5.000 | UNID | Lamotrigina dosagem 50mg compr br 0324414 | 1564900090026 | 00030 | Unichem | Unichem (generico) | 0,16000 | 800,00 |
| 88 | 5.000 | UNID | Memantina, composicao sal cloridrato, concentracao 10 mg comp br 02732 | 1564900100021 | 00060 | Unichem | Unichem (generico) | 0,23000 | 1.150,00 |
| 103 | 250 | UNID | Polivitaminico 100 ml - infantil - cod br 0449114 | RDC 27/2010 | 00050 | Naturelife | NutriVit junior 120ml | 11,00000 | 2.750,00 |
| 115 | 100 | UNID | Salbutamol xarope 100 ml - cod br 0292331 | 1256800300193 | 00001 | Prati donaduzzi | Prati (generico) | 1,16000 | 116,00 |
| 126 | 20 | UNID | Termometro clinico digital com ponta rigida | 80275310040 | 00001 | Glicomed-accumed | Glicomed. rigido | 12,89000 | 257,80 |
| 132 | 5.000 | UNID | Trazodona cloridrato, dosagem 50 mg br-0276948 | 1052500610043 | 00060 | Torrent | Loredon | 0,39000 | 1.950,00 |

Total por Extenso: (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos *****

Total Geral (R\$):

7.575,80

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento.....: 15DD.....

Frete.....: Incluir.....

Prazo de Entrega.....: 10 dias.....

Validade da Proposta.....: 60 dias.....

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.10.21 14:31:53 -03'00'

Macon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 35682

Pág.: 00001

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleia de Notas, subscreevo, dou fé e assinou. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleia digitei, subscreevo, dou fé e assinou.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EKQ32722-R48X
Contra os dados do ato em
selo.fisc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072052, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 045.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer alteração ou fatura, sem ressalva, será considerada nula e o registro de validade será nulo.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleia de Notas, subscreevo, dou fé e assinou. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleia digitei, subscreevo, dou fé e assinou.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EKQ32722-R48X
Contra os dados do ato em
selo.fisc.jus.br

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer alteração ou fatura, sem ressalva, será considerada nula e o registro de validade será nulo.



483
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
 f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.209-2
 de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/1995 |
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NUMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.163-554 | BARRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICIPIO RIO DO SUL |
| UF SC | TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 13:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



28/09/2020 0452095

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7762543

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 27/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0452095



Número do pedido: 563951
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 563951

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 17:53 de 28/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

487
3**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|--|---|--|
| CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS 01/10/1995 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995 | NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89163-554 | BARRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL |
| UF SC | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 14/09/2020 13:29:31 (data e hora de Brasília).



408

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1359965247

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
 00003242195 SBF SC

CPF: 015.886.939-70 DATA DO SOBRINHO: 01/10/1978

FILIAÇÃO
 INACIO VIDALVINO
 CORDOVA PEREIRA
 NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CATEG:

IF REGISTRO: 82934645788 VALIDADE: 05/12/2023 D HABILITACAO: 14/10/1998

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

SIGNATURA DO PORTADOR

UF: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

95014901811
 SC121195214

Yanderlei O. Roese
 Diretor do DETRAN-SC

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROCURADOR PLASTIFICAR
 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Av. Presidente Epitácio - Fone: 5145 - Bairro São Estelão - Joinville/SC - CEP 89063-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (47) 3366-5204 - Fax: (47) 3346-4044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-DOOO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wanderley
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

05/12/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:19:42 (hora local)**.

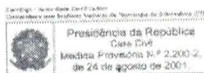
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000ddff1f69b6b2648752bb597341e5ff4e360a



Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
BAIRRO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
CEP: 88.353-460
CNPJ: 07.345.289/0001-20
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS FERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO IMPEDIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.08996-7

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG

CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG

CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLIGS PORTO SECO DO CERRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO PIRATINI, 1145
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: UBERLÂNDIA
UF: MG

CEP: 38.402-028
CNPJ: 42276816000192
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)
AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
AUTORIZ/MS: 9.90899-5

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 265981/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 090
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAIS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CODIGO UNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16

AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD
ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CODIGO UNICO: A.0344

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1003472 - EXPEDIENTE(S): 0499426/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISELLEN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CODIGO UNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Capsulas



492
J

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

25/10/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | RS 1.000.000,00 |

J

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ajustado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-2; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JD64476-726K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-0
Rua: Marechal Deodoro, nº 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01301-900 - Fone: (48) 3241-5000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento mencionado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-3; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64475-7NGC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

499
3

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

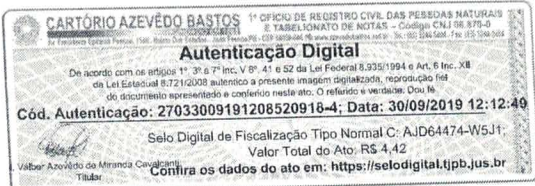
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



495
3

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.810-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-6; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1DB4472-2R90; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

497

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.810-0
Rua do Imperador, 100 - Fone: (51) 3091.0000 - CEP: 91000-000 - Curitiba - PR - Brasil
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-8; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D64470-4QF5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribler
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.837-3
Rua Antônia Torres, 156 - Bairro São Antônio - 91210-000 - Fone: (51) 3091-0100 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conferido neste ato, o redator e verificador. Cód. de Verificação: 27033009191208520918-9; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64469-PGX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Verificar Assinatura de Mirante no Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

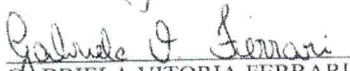
CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. República Espanhola, 1548 - Bairro Dos Fenômenos - Joinville/SC - CEP: 89101-900 - Fone: (51) 3244-5500 - Fax: (51) 3244-5510

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-V1P6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo da Menezes Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

501
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

